



ESTADO DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
CNPJ: 10.249.381/0001-09

DECRETO Nº 2460, de 03 de outubro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 7º da Lei Orçamentária Municipal Nº 439/2015.

**DECRETA:**

Art. (1º) - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 321.881,34 (TREZENTOS E VINTE E UM MIL E OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS, TRINTA E QUATRO CENTAVOS), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

10.122.0037.2-076 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	69.935,96
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	6.251,10
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	16.654,34
10.301.0200.2-084 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68,21
10.301.0200.2-086 - ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO A POPULAÇÃO	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.477,53
10.301.0200.2-087 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	15.548,16
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.799,01
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	1.147,63
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.669,56
10.301.0202.2-090 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	76.870,27
10.301.0203.2-092 - NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	16.306,02
10.302.0210.2-097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	50.960,54
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.621,03
10.305.0235.2-100 - AÇÕES BÁSICAS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.571,98
TOTAL :	321.881,34

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

10.122.0210.1-035 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	321.881,34



ESTADO DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
CNPJ: 10.249.381/0001-09

TOTAL :

321.881,34

Art. (3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria das Barreiras - Estado do Pará, aos 03 dias do mês de Outubro de 2016.

  
JOSÉ BARBOSA DE FARIA  
PREFEITO MUNICIPAL